

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1379 /2004

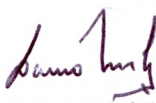
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 1/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Ofício n. 11/NESP, de 27/5/2004 (UnBDoc n. 31296/2004),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, dos bens constante da relação, que foram doados pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, bem como a alocação desses na carga do Agente Patrimonial do NESP/CEAM/Núcleo de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília.

Item	Descrição do Bem	Quantidade
01	Máquina de escrever IBM 6705-96C	01
02	Impressora LaserJet 4SI	01
03	Microcomputador MS Pent-75 850MB-HD 8MB	01
04	Microcomputador Bravo MS-T Pent-100 1.2GB-HD 16MB-RAM	01
05	Monitor 5N , 15", 1024NI, 28DP, MPRII	01
06	Computador Metron Pentium III 600MHZ, 128MB, 64GB	01
07	Computador PC Pentium 266MHZ, 3.2GB, COMPAQ DeskPro	01
08	Monitor SVGA Color, Samsung 450B	01

Brasília, 28 de outubro de 2004.


Lauro Morhy
Reitor